



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 646

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti

CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti

CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 646

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LEI COMPLEMENTAR N.º 052/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

“ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI E LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tuiuti APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 050/2023 de 03 de abril de 2023 - Das atribuições dos Empregos Permanentes, nos termos desta Lei, abaixo discriminados:

XVI - CONTADOR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Compreende os empregos que se destinam a planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura; Organizar os serviços de contabilidade da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; Elaborar, Analisar, conferir e assinar balanços contábeis, demonstrativos de convênios e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; Controlar a movimentação de recursos, promovendo a correta classificação e destinação (receitas e despesas); Acompanhar e controlar o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Analisar e atestar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, assegurando o

cumprimento da legislação aplicável; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução dos Fundos Municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditorias, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; e Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, elabora cálculos trabalhistas e judiciais nos termos do solicitado pela Procuradoria Municipal.

Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Ciências Contábeis - Registro no Órgão de Classe.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

LXIV - VIGIA.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Zela pela guarda do patrimônio e exerce a vigilância de órgãos públicos, depósitos, equipamentos, estacionamentos, edifícios públicos, percorrendo os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controla fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando as para os lugares desejados. Escolta pessoas e mercadorias. Atende telefonemas, bem como anota as ocorrências durante o expediente dos mesmos, efetua ronda nos postos de trabalho. Providencia Boletins de Ocorrência em caso de eventos provocados, tais como furto, roubo, danos, vandalismo no Patrimônio público. Aponta possíveis situações de risco, com relação a segurança em prédios públicos, escolas, bibliotecas e demais bens patrimoniais imóveis. Faz manutenções simples no local de trabalho Executa a segurança do estabelecimento em que presta serviços, nos locais e horários designados pela autoridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 646

Página 3 de 8

hierarquicamente superior; Age com respeito e cordialidade no trato com colegas de trabalho, servidores e comunidade em geral, mantendo atitude, postura e comportamentos condizentes com o decoro da profissão; Permanece no seu posto de serviço, não se afastando do local, a não ser nos seguintes casos: Em perseguição a suspeitos; Para socorrer alguém ou pedir ajuda; Com autorização da autoridade hierarquicamente superior; Cumpre as determinações recebidas e executa de acordo com as exigências de serviço; Deve ser reservado no trato de assuntos relacionados ao serviço; Toma conhecimento, com antecedência, da escala de serviço e das instruções existentes; Zela pelo material, instalações, mobiliário e outros bens do estabelecimento e pela conservação de equipamentos; Faz sentir que sua presença no local de trabalho é útil, tendo por finalidade básica a atuação preventiva; Comparece à instrução de atualização e aperfeiçoamento, objetivando melhoria dos conhecimentos profissionais; Identifica as pessoas suspeitas dentro do recinto em que servir; Age prontamente, na ocorrência de fato anormal, como incêndio, desordens internas, espionagem, sabotagem, desabamento, assalto ou qualquer outra ação criminosa; Controla o tráfego de veículos na área do local da vigilância. Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental Completo, CNH "A ou B".

Jornada de Trabalho: Escala 12 x 36

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar atos regulamentares à execução da presente lei.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 26 de maio de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 646

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

Extratos de Contratos e Aditamentos

CONTRATO: nº 020/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 050/2023. CONTRATADO: **LONGEVIDADE CARE LTDA**. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: Contratação de Instituição de Acolhimento ao Idoso, incluindo acomodação, alimentação e toda assistência médica e profissional especializada, pelo período indeterminado. VALOR: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) por mês. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATO: nº 021/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 050/2023. CONTRATADO: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**. ASSINATURA: 25/05/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software para implantação da nova lei de licitações, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Tuiuti, 29 de maio de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 646

Página 5 de 8

Dispensas - Aviso de Abertura



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 028/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Saúde.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 028/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do “caput”.
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 01/06/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de uma Máquina de lavar roupas para uso da equipe de limpeza do Departamento de Saúde, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referência – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
- Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
- Prova de registro no CNPJ;
- Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

Prefeitura do Município de Tuiuti
Rua Zeferino de Lima, 117 – Centro – Tuiuti-SP
CEP: 12930-000 | Tel.: (11) 4015-6212
Site: www.tuiuti.sp.gov.br | E-mail: dispensa@tuiuti.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 646

Página 6 de 8



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

- e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
- f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante poderá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:

- a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
- b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os interessados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço <https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/>

TUIUTI-SP, 29 DE MAIO DE 2023.

Aline Eugenia Toricelli
Chefe do Departamento de Saúde

Prefeitura do Município de Tuiuti
Rua Zeferino de Lima, 117 – Centro – Tuiuti-SP
CEP: 12930-000 | Tel.: (11) 4015-6212
Site: www.tuiuti.sp.gov.br | E-mail: dispensa@tuiuti.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 646

Página 7 de 8



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 029/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 029/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do “caput”.
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 01/06/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para *Aquisição de correia da faca do cortador de grama R316T*, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referência – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
- Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
- Prova de registro no CNPJ;
- Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
- Prova de regularidade de situação perante o INSS;

Prefeitura do Município de Tuiuti
Rua Zeferino de Lima, 117 – Centro – Tuiuti-SP
CEP: 12930-000 | Tel.: (11) 4015-6212
Site: www.tuiuti.sp.gov.br | E-mail: dispensa@tuiuti.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 646

Página 8 de 8



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

- f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:

- a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
- b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os interessados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço <https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/>

TUIUTI-SP, 29 DE MAIO DE 2023.

Darci Aparecido Ferreira
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

Prefeitura do Município de Tuiuti
Rua Zeferino de Lima, 117 – Centro – Tuiuti-SP
CEP: 12930-000 | Tel.: (11) 4015-6212
Site: www.tuiuti.sp.gov.br | E-mail: dispensa@tuiuti.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ec30-9ea1-f324-e100



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tuiuti (SP), Edição nº 646, ano X, veiculado em 29 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TUIUTI (CNPJ 67160481000173) em 29/05/2023 às 16:55:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ec30-9ea1-f324-e100>